



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 087/2011

AUTORIA: Vereadora Zinha Aparecida

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 de Dezembro 20 11


1º SECRETÁRIO

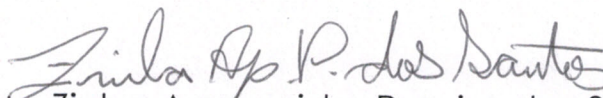
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciada a reforma da ponte entre o Sítio do Sr. Manoel o popular Manelão e Sr. Joaquim na Gleba PA Sararé.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação a dos moradores locais, pais e alunos do transporte escolar, onde mesma se encontra danificada já sem condições de trafego.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de dezembro de 2011.


Zinha Aparecida. Pereira dos Santos
Vereadora PSD